

# COMUNICADO Nº002/2018 – PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

São Paulo, 01 de fevereiro de 2018

Às

**Diretorias de Ensino**

**A/C: Coordenações Regionais do Programa Escola da Família**

**ASSUNTO: Desclassificação de educadores universitários**

Prezados Supervisores e PCNPs do Programa Escola da Família,

Informamos que os educadores universitários das faculdades abaixo relacionadas estarão suspensos, temporariamente, do Programa Escola da Família.

Observamos que tão logo as instituições de ensino regularizem a documentação exigida para celebração do Termo de Parceria com o Programa Bolsa Universidade para 2018, os bolsistas serão reintegrados (*reclassificados no site*) e poderão retomar suas atividades nas escolas.

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>
FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
FACULDADE DE ITAPECERICA DA SERRA
FACULDADE DE PINDAMONHANGABA
FACULDADE DE TECNOLOGIA FINACI
FACULDADE MARIO SCHENBERG
FACULDADE SUMARÉ
FACULDADE UNIDA DE SUZANO-UNISUZ
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU
UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA

Solicitamos que essa Coordenação Regional oriente os universitários a não comparecerem às unidades escolares, até que a situação da IES seja equacionada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Marilia de Abreu Maiani**

**Coordenadora Departamento de Convênios com IES**

**Devanil Tozzi**

**Gerente de Educação, Cultura e Cidadania**

**Antonio Henrique Filho**

**Diretor de Projetos Especiais**